



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 06/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

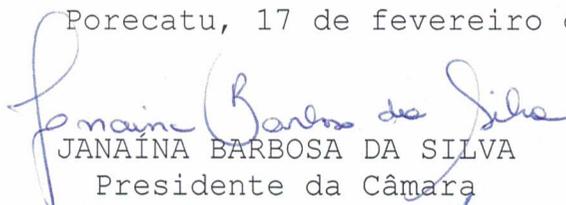
RESOLVE

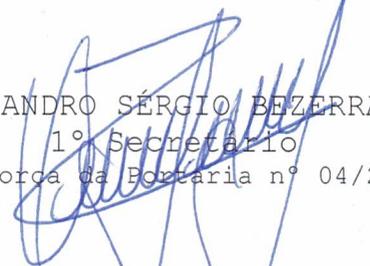
Art. 1° - Nos termos do artigo 12, §§ 1° e 2°, da Lei Municipal n.º 1278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, do servidor efetivo abaixo denominado, nos termos especificados:

I - SIDNEY LOPES DA SILVA - da Classe III, Nível 07 para Classe III, Nível 08 da progressão vertical, em virtude de seu trabalho prestado, da Tabela de Carreira de Assessor de Orçamento e Contabilidade, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário
(Por força da Portaria n° 04/2022)

